

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 RUA GAL RAFAEL GUIMARES, 07
 PIEDADE - 54400-440
 JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 8134688378

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.026.275
 Série 001
 Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2614 1008 6747 5200 0140 5500 1000 0262 7513 5845 7420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126140051453335 - 07/10/2014 17:37:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

08.674.752/0001-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1371	GENTAMICINA 40 MG 1 ML AMP. (SANTT) 0,00 P 1,02 102,00 17,24 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,42 Lote: 11900814 Quant: 100.000 Fab: 01/08/2014 Val: 01/08/2016 PMC: 0,00	30042061	041	5102	AMP	100,0000	1,0200	102,00	0,00	0,00		0,00	
133	GLICOSE 50 % SOL.INJ. 10 ML AMP. (ISOFA) 0,00 P 0,18 72,00 12,24 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,16 Lote: 34110201 Quant: 400.000 Fab: 19/03/2014 Val: 18/03/2016 PMC: 0,00	30049099	041	5102	AMP	400,0000	0,1800	72,00	0,00	0,00		0,00	
5037	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1ML AMP. (UNIAO) 0,00 P 0,89 44,50 7,57 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 Lote: 1422452 Quant: 50.000 Fab: 01/08/2014 Val: 31/08/2016 PMC: 0,00	30049069	041	5102	AMP	50,0000	0,8900	44,50	0,00	0,00		0,00	
438	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML AMP. (ISOFA) 0,00 P 0,20 120,00 20,40 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,18 Lote: 24364102 Quant: 600.000 Fab: 01/01/2000 Val: 01/08/2016 PMC: 0,00	30049041	041	5102	AMP	600,0000	0,2000	120,00	0,00	0,00		0,00	
4686	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. AMP. 100 ML (FARMA) 0,00 P 1,78 32,04 5,45 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,54 Lote: 14030301 Quant: 18.000 Fab: 01/01/2014 Val: 31/01/2016 PMC: 0,00	30049069	041	5102	AMP	18,0000	1,7800	32,04	0,00	0,00		0,00	
4686	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. AMP. 100 ML (FARMA) 0,00 P 4,78 39,16 6,09 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,54 Lote: 14114201 Quant: 22.000 Fab: 01/03/2014 Val: 31/03/2016 PMC: 0,00	30049069	041	5102	AMP	22,0000	1,7800	39,16	0,00	0,00		0,00	
3888	SOL. RINGER CLORATO SIST. FEC 500ML (EQUIP) 0,00 P 2,80 560,00 95,20 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,76 Lote: 1412757 Quant: 200.000 Fab: 01/08/2014 Val: 01/08/2016 PMC: 0,00	30049099	041	5102	AMP	200,0000	2,8000	560,00	0,00	0,00		0,00	
962	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML (FARMA) 0,00 P 2,67 961,20 163,40 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,17 Lote: 14H6796 Quant: 360.000 Fab: 01/08/2014 Val: 01/08/2016 PMC: 0,00	30039099	041	5102	AMP	360,0000	2,6700	961,20	0,00	0,00		0,00	
967	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML (FARMA) 0,00 P 2,67 64,08 10,89 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,17 Lote: 14H6797 Quant: 24.000 Fab: 01/08/2014 Val: 01/08/2016 PMC: 0,00	30039099	041	5102	AMP	24,0000	2,6700	64,08	0,00	0,00		0,00	
965	TENOXICAN 40 MG F/A (CRIST) 0,00 P 7,61 141,50 194,06 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5,19 Lote: 1412601 Quant: 150.000 Fab: 01/01/2000 Val: 30/04/2016 PMC: 0,00	30049073	041	5102	F/A	150,0000	7,6100	1.141,50	0,00	0,00		0,00	
3042	TRAMADOL 50 MG/ ML *(A-2) CX/50 AMP. (UNIAO) (A2) 0,00 P 0,70 35,00 5,95 17,00 ET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,14 Lote: 1411739 Quant: 50.000 Fab: 01/01/2000 Val: 31/05/2016 PMC: 0,00	30049039	041	5102	AMP	50,0000	0,7000	35,00	0,00	0,00		0,00	
3042	VITAMINA K 10 MG/ML AMP 1ML (HIPOL) 0,00 P 0,95 47,50 8,08 17,00 ET 0,00 0,00	30045090	041	5102	AMP	50,0000	0,9500	47,50	0,00	0,00		0,00	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 110 - Bairro São Francisco - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54400-000 - Tel: 81 34414000 - Fax: 81 34414004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. VI, 14º e 52º da Lei Federal 6.525/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13480811181600160847-8; Data: 08/11/2018 16:01:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHR51809-FPYB.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por DANFEOnline danfeonline.com.br ou FePHP - rjefephp.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 16:12:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111858

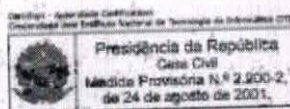
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 16:01:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13480811181600160847-1 a 13480811181600160847-8
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e54597aa372f182bf8c0de0efeaf28754f2dc73dfe6c630edb4c1692db67c510f65cd027856ce04fd0e0e97bab99f2f8e479



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-6
Rua Manoel de Sá, 111 - Bairro São João - Recife - PE - CEP 51020-000 - Fone: (51) 3441-1461 - Fax: (51) 3441-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13482603181010060122-1; Data: 26/03/2018 10:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGR11023-BD08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e catorze (26/03/2014), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, à Rua Presidente Kennedy Nº 283 Centro – Carnaíba - PE, de um lado como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.431.858/0001-27, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Srª Inês Jurubeba Rodrigues Campos, brasileira, casada, odontóloga, residente à Rua José Martins 158 Centro Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 055.734.834-04 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 665.893 SSP-PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado como contratada, a firma **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** situada a **Rua General Rafael Guimarães, 07 Piedade CEP – 54.400-440 Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40**, neste ato representada pelo procurador o Sr. **Bianor Pires de Almeida Junior**, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 020.039.544-06 e da Identidade Civil RG N.º 3662.74703 SSP-SP, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, firmam o presente CONTRATO de fornecimento parcelado de **material de consumo**, conforme processo de licitação nº 006/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material médico hospitalar (penso para manutenção dos serviços do Hospital Municipal José Dantas Filho, Postos de Saúde, destinados a Secretaria de Saúde deste município**, com fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde;

Cláusula Segunda – FORMA DE FORNECIMENTO (art. 55, III)

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma do fornecimento parcelado.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

O valor total da presente contratação importa em **RS 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)**. Sendo o pagamento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 – 27



Cláusula Terceira – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pelo Município e mediante a apresentação da nota fiscal.

Cláusula Quarta – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0071

PROJETO: 2074

ELEMENTO: 33.90.30

MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MAC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0071

PROJETO: 2076

ELEMENTO: 33.90.30

SF – SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0069

PROJETO: 2071

ELEMENTO: 33.90.30

Cláusula Quinta – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Cláusula Sexta – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do objeto do presente Contrato será de até cinco (cinco) dias após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Os itens solicitados, deverão ser entregues sem ônus para o Município.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Cláusula Sétima – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 – 27



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) apresentar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Cláusula Oitava – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

- 8.1 - multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela recusa em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
- 8.2 - multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.
- 8.3 - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;
- 8.4 - Advertência;
- 8.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Carnaíba por prazo até 02 (dois) anos; e
- 8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 8.7 - A aplicação das sanções previstas neste Convite não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 8.8 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura de Carnaíba.
- 8.9 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal. Caso o seu valor seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 8.10 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Secretária de Saúde deste município, devidamente justificado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA/PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 - 27

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13482603181010060122-4; Data: 26/03/2014 10:20:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11020-53PO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARNAÍBA
 Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

- 8.11 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.
- 8.12 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula Nona - RESCISÃO
 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Décima Primeira - A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/03/2015.

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Carnaíba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Carnaíba, 26 de março de 2014.

Inês Jurubeba Rodrigues Campos
 Inês Jurubeba Rodrigues Campos
 CONTRATANTE

Bianor S. Vitor
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CONTRATADA
 TESTEMUNHAS

Ária Cristina B. da Silva
Ariguan Cristina S. Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
 RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA/PE - CEP 56820-000
 FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
 C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 - 27

Reconheço por autenticidade
A. M. de M. Jurubeba
Rodrigues Campos

Carnaíba, 26 de março de 2014
 Em Teste de verdade

Nadjanara Madureira
 Nadjanara Madureira
 TABELIÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade
 Nº 00495/0001-
 NADJANARA MADUREIRA LAUTENBA
 Rua ...
 CEP: 56820-000 - Carnaíba - PE

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Rua Presidente Figueiredo, 340 - Bairro São José - Carnaíba - PE - CEP 53.144-000 - Fone: 33.334.9421

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13482603181010060122-5; Data: 26/03/2018 10:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11019-WB15;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e catorze (24/03/2014), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, à Rua Presidente Kennedy Nº 283 Centro - Carnaíba - PE, de um lado como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.431.858/0001-27, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Srª Inês Jurubeba Rodrigues Campos, brasileira, casada, odontóloga, residente à Rua José Martins 158 Centro Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 055.734.834-04 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 665.893 SSP-PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como contratada, a firma **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** situada a Rua General Rafael Guimarães, 07 Piedade CEP - 54.400-440 Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, neste ato representada pelo procurador o Sr. Bianor Pires de Almeida Junior, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 020.039.544-06 e da Identidade Civil RG N.º 3662.74703 SSP-SP, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento parcelado de **material de consumo**, conforme processo de licitação nº **004/2014** - Pregão Presencial nº **002/2014**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **Aquisição de material de consumo (medicamentos) para manutenção dos serviços do Hospital Municipal José Dantas Filho, Postos de Saúde, destinados a Secretaria de Saúde deste município**, com fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde:

Cláusula Segunda - FORMA DE FORNECIMENTO (art. 55, III)

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma do fornecimento parcelado.

Cláusula Terceira - VALOR CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA/PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 - 27



CARNAIBA
Governo de um povo forte.
PREFEITURA MUNICIPAL

O valor total da presente contratação importa em **R\$ 784.727,80 setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos**). Para o **Lote IV Injetáveis Hospital**. Sendo o pagamento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada, pelo Município e mediante a apresentação da nota fiscal.

Cláusula Quarta – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0071

PROJETO: 2074

ELEMENTO: 33.90.30

MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MAC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0071

PROJETO: 2076

ELEMENTO: 33.90.30

SF - SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0069

PROJETO: 2071

ELEMENTO: 33.90.30

Cláusula Quinta – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAIBA/PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 - 27



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

Cláusula Sexta – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do objeto do presente Contrato será de até cinco (cinco) dias após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Os itens solicitados, deverão ser entregues sem ônus para o Município.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Cláusula Sétima – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado e;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- apresentar o fornecimento na forma ajustada;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Cláusula Oitava – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela recusa em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.2 - multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.

8.3 - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

8.4 - Advertência;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUÁ PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA/PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 - 27



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

- 8.5 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Carnaíba por prazo até 02 (dois) anos; e
- 8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 8.7 - A aplicação das sanções previstas neste Convite não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 8.8 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura de Carnaíba.
- 8.9 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal. Caso o seu valor seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 8.10 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Secretária de Saúde deste município, devidamente justificado.
- 8.11 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.
- 8.12 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula Nona – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Décima Primeira – A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/03/2015

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA/PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001 - 27

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Costa Freixo, 1141 - Bairro São Francisco - 55010-000 - Carnaíba - PE - CEP 55820-000 - Fone: (81) 3344-0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy 16.

Cód. Autenticação: 13482603181010060122-9; Data: 26/03/2018 10:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11015-IM6C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARNAÍBA
 Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Carnaíba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Carnaíba, 24 de março de 2014.

Inês Jurubeba Rodrigues Campos

Inês Jurubeba Rodrigues Campos
CONTRATANTE

Biquias S. S. S. S.

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Apurysom Cristina S. Siqueira
Joa Cristina B. da Silva

Reconheço por autenticidade
 A firma de *Inês Jurubeba Rodrigues Campos*

Carnaíba, 20 de 03 de 2015
 Em Teste de verdade

A TABELIA PUBLICA
Nadijara Madureira Lautensbacher
 Nadijara Madureira Lautensbacher

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Fiscalização

SOLENTE COM
ATO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA 2
10.440.419/0001-18
 NADIJARA MADUREIRA LAUTENSBACHER
 Rua Manoel Queiroz Lima, 36 - Centro
 CEP 56820-000 - Carnaíba - PE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO N° 006/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (25/03/2014), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, à Rua Presidente Kennedy N° 283 Centro - Carnaíba - PE, de um lado como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 11.431.858/0001-27, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sr^a Inês Jurubeba Rodrigues Campos, brasileira, casada, odontóloga, residente à Rua José Martins 158 Centro Carnaíba - PE CEP: 56.820-000, portador do CPF n° 055.734.834-04 e da Cédula e Identidade Civil RG N° 665.893 SSP-PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como contratada, a firma **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** situada a Rua General Rafael Guimarães, 07 Piedade CEP - 54.400-440 Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.674.752/0001-40, neste ato representada pelo procurador o Sr. Bianor Pires de Almeida Junior, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 020.039.544-06 e da Identidade Civil RG N.º 3662.74703 SSP-SP, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pelas Leis n° 8.883, de 08.06.94, n° 9.648 de 27.05.98 e n° 9.854, de 27.10.99, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento parcelado de **material de consumo**, conforme processo de licitação n° 005/2014 - Pregão Presencial n° 003/2014, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **Aquisição de material de consumo (medicamentos) para manutenção dos serviços da Farmácia Básica** deste município, com fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde;

Cláusula Segunda - FORMA DE FORNECIMENTO (art. 55, III)

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma do fornecimento parcelado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, N° 283 - CENTRO - CARNAÍBA, PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J N° 11.431.858/0001 - 27



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

O valor total da presente contratação importa em **RS 789.395,00 (setecentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais)**. Sendo o pagamento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pelo Município e mediante a apresentação da nota fiscal.

Cláusula Quarta – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES – FARMACIA BASICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0069

PROJETO: 2073

ELEMENTO: 33.90.30

Cláusula Quinta – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Cláusula Sexta – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do objeto do presente Contrato será de até cinco (cinco) dias após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Os itens solicitados, deverão ser entregues sem ônus para o Município.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Cláusula Sétima – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858/0001-27



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) apresentar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Clausula Oitava - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

- 8.1 - multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela recusa em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
- 8.2 - multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.
- 8.3 - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;
- 8.4 - Advertência;
- 8.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Carnaíba por prazo até 02 (dois) anos; e
- 8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 8.7 - A aplicação das sanções previstas neste Convite não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 8.8 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura de Carnaíba.



CARNAÍBA
Governo de um povo forte
PREFEITURA MUNICIPAL

8.9 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal. Caso o seu valor seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.10 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Secretária de Saúde deste município, devidamente justificado.

8.11 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

8.12 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula Nona - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Décima Primeira - A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/03/2015

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Carnaíba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Carnaíba, 25 de março de 2014.

Inês Jurubeba Rodrigues Campos
CONTRATANTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Emanuella Stephanie R. dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA/PE - CEP 56820-000
FONE: 87 - 3854.1156; 3854.1101 - FAX: 87 - 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.431.858.0001 - 27

Reconheço por autenticidade
A firma de Inês Jurubeba
Rodrigues Campos

Carnaíba, 20 de 04 de 2015
Em Test. de verdade

Madureira Lautenbacher
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
11010100 1-18
ALIDO SO
SELO DE AU
MADUREIRA LAUTENBACHER
Município CARNAÍBA - PE
CER: 56820-000 - Carnaíba - PE
ACY060859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 13:02:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 13:01:14 (hora local)**.

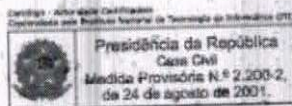
¹**Código de Autenticação Digital:** 13482603181010060122-1 a 13482603181010060122-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8c4bdb295a62f0136cb7d8aea9fc8a962c73dfe6c630edb4c1692db67c510f65c526d60b064f8d1bf7001ba52bfd4f97b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, sediada na Rua Cosmorama, 710- Boa Viagem- Recife/PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 08.674.752/0001-40, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

IGUARACY, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.



Regina Laura V. de M. Monteiro
SECRETARIA DE SAÚDE

REGINA LAURA VERAS DE MORAIS MONTEIRO

CPF 041.695.164-35

Secretaria de Saúde de Iguaracy-PE

Reconheço a (s) firmas(s) por autenticidade

de Regina Laura Veras de Moraes Monteiro

Dou fé em Iguaracy, 26 de 02 de 2015
Em test. da verdade

Germana Cristina Torres Mendes
Escrevente Substituta



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 Rua Manoel de Barros, 118 - Santa Luzia, Belo Horizonte, MG - CEP: 31290-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3411-1111 - Fax: (51) 3411-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, 3º e 7º, inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13481810180841120046-2; Data: 18/10/2018 08:43:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH04522-200W.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS BASTA NF-6 SUJAS AS CONDIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2014
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/156) (ALVARÁ):

Montebello
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Rua Cosmorama, Nº 210
 Recife - Boa Viagem - CEP: 51130-080
 Fone: (81) 3035.9050 FAX: (81) 3035-9052
 email: vendas@cirurgicamontebello.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

No: 27694
 SÉRIE 1 FL: 1/1

CHAVE DE ACESSO: 26.1412.08674752000140.55.001.000027694.111687612.9

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
 BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NQ PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126140064471909 18/12/2014 08:41:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 035273950
 INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 98574752000140

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY (156) (ALVARÁ: 1)

ENDEREÇO: PRACA ANTONIO RABELO, S/N
 CIDADE: IGUARACY
 UF: PE
 CEP: 55840000

DATA DE EMISSÃO: 18/12/2014
 DATA DE SAÍDA:
 HORA DE SAÍDA:

FATURA: 027694A | 16/01/2016 | R\$ 757,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	757,80	ALÍQUOTA	125,83	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS DEBÍTO	0,00	VALOR DO ICMS CANCELADO	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	757,80
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS DEBÍTO	0,00	VALOR DO ICMS CANCELADO	0,00	VALOR DO ICMS CANCELADO	0,00	VALOR DO ICMS CANCELADO	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	757,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

QUANTIDADE: 7
 ESPÉCIE: CAIXA
 MARCA:
 PESO BRUTO: 18,260
 PESO LÍQUIDO: 18,260

DADOS DOS PRODUTOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	NCM	CFOP	USO	ST	IMP. UNID.	IMP. TOT.	ICMS	ICMS DEB.	ICMS CANCEL.	VALOR ICMS	VALOR BR	VALOR LIQ.	ALIC.	ALIC. BR
12	ALCOOL ETÍLICO 70 % FR 1000 ML (JALLE)	0161	23072010	000	5100	LI	3,8900	46,68	0,00 %	0,00	0,00	46,68	7,24	0,00	17,00	0,00
100	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO GOCULOS (MEDIO)	25003	90143699	000	5100	UND	0,8900	89,00	0,00 %	0,00	0,00	89,00	13,73	0,00	17,00	0,00
30	FITA R/ TESTE DE GLICOSE CURVO UND	382383	38230090	000	5102	UND	0,6000	18,00	0,00 %	0,00	0,00	18,00	5,10	0,00	17,00	0,00
30	LENÇOL DEBARTAVEL PARA MACA TO, 320 UND (SAPOB)	66180000	66180000	000	5100	UND	3,7600	112,80	0,00 %	0,00	0,00	112,80	12,78	0,00	17,00	0,00
300	SONDA URETRAL N 08 UND (MEDIO)	26590	90183329	000	5102	UND	0,4200	126,00	0,00 %	0,00	0,00	126,00	21,42	0,00	17,00	0,00
500	SONDA URETRAL N 10 (MEDIO)	29615	90183629	000	5102	UND	0,4100	205,00	0,00 %	0,00	0,00	205,00	34,85	0,00	17,00	0,00
500	SONDA URETRAL N 12 UND (MEDIO)	26518	90183629	000	5102	UND	0,4200	210,00	0,00 %	0,00	0,00	210,00	36,70	0,00	17,00	0,00

OPERAÇÃO COMPLEMENTAR: PEDIDO: 42651 REPRIS: 18 OPERAD: 68 AG. COBRADOR: CURTEIRA
 Val. Aprox. Impostos R\$140,58 (18,88%) Fone: 087
 PP: 8182016

AGEXO IV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 EMPRESA CREDENCIADA NO REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTO DECRETO 35.546/16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Princesa Isabel, 141 - São José - Recife - PE 53050-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (81) 344.3041 - Fax: (81) 344.3041

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1348181080841120046-3; Data: 18/10/2018 08:43:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH04521-6CBA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF E CUMAS AS CONDIÇÕES E S

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2015
 DATA DE REGISTRO: 08/02/2015
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO: [Assinatura]

Montebello
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Rua Cosmorama, N° 710
 Recife - Boa Viagem - CEP: 51130-080
 Fone: (81) 3035.9050 FAX: (81) 3035-9052
 e-mail: vendas@cirurgicamontebello.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

No 28468

SÉRIE 1 FL 7/1

CHAVE DE ACESSO:
 26.1502.08674752000140.55.001.000028466.168177157.5

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora: BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL WWW.VALIOCIDANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
 126150006032346 08/02/2015 16:05:39

INDICAÇÃO DA OPÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

INDICAÇÃO CEFINANCIAL: 035273950
 NBS: ESTADUAL DO DÍBITO TRIBUTÁRIO: 08674752000140

DESTINATÁRIO-REMETENTE: PREFEREIRA MUNICIPAL DE IGUARACY (155) (ALVARA: 1)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11368964000100
 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2015

ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO RABELO, S/N
 MUNICÍPIO: IGUARACY
 FONE/FAX: 38371168
 UF: PE
 INFORMAÇÃO ESPECIAL: ISENTA

FATURA: [028468A | 07/03/2016 | R\$ 169,63]

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA		VALOR TOTAL DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO IMPOSTO	169,63	VALOR TOTAL	28,52	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	169,63
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	ICMS	0,00	ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	169,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

REGIME SOCIAL: RECIFE

QUANTIDADE: 4
 UNIDADE: CAIXA
 PREÇO UNITÁRIO: 22,117
 VALOR TOTAL: 22,117

NUM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL
03787	Água Coqueada 10x0,1500ml (VCPH)	30000	UN	0,00	30,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	30,00
03788	ALCOOL ETILICO 70% FR 300ML (CALES)	42,60	FR	42,60	42,60	7,24%	3,08	0,00	0,00	45,68
03790	ALCOOL ETILICO 70% GEL 500 GR (PILAR)	89,45	UND	89,45	89,45	10,79%	9,64	0,00	0,00	99,09
04684	Valônia Física 1 L (VCPH)	30,48	UND	30,48	30,48	6,89%	2,11	0,00	0,00	32,59

RESERVAÇÃO DE FISCOS: Positiva: 0,00

RESERVAÇÃO DE FISCOS: [Assinatura]

REPRESENTANTE: PEDRO: 45811 REPRESENTANTE: 1 OPERAD: 83 AS. COBRADOR: CARREIRA
 Val. Aquis. Impostos: R\$21,35 (12,50%) Fonte: RPT.
 FREGADO 616/214, ANEXO IV, EMPRESA CREDENCIADA NO REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTO DECRETO 36.348/10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei nº 8.030/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Federal nº 12.120/2002, autoriza-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13481810180841120046-4; Data: 18/10/2018 08:43:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHQ04520-CF5G.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-EM SUAS AS CONDIÇÕES EM
 DATA DE EMISSÃO: 24/02/2018
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO DE FARMACIA MUNICIPAL DE IGUARACY (PE) (SUA)

Montebello
 Cirúrgica Montebello Ltda
 Rua Cosmerama, Nº 710
 Recife - Boa Viagem - CEP: 51130-090
 Fone: (81) 3035.9030 FAX: (81)3035-9052
 e-mail: vendas@cirurgicamontebello.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 28742
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 25.1502.08674752000140.65.00.1.000028742.150204522.2
 Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VALDIGICAMPE.COM.BR
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126150099012966 25/02/2018 08:39:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO
 REGIME ESPECIAL DE ICMS - TRANSFERÊNCIA
 035273950 08674752000140

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY (156) (ALVARA: 1)**
 ENDEREÇO: **PRACA ANTONIO RABELO, S/N**
 MUNICÍPIO: **IGUARACY** FUNDADA: **38371156** UF: **PE** REGIÃO COTADUAL: **ISENTO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11260996000100** DATA DE EMISSÃO: **24/02/2018**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15640000** DATA DE SAÍDA:
 NOME DE SAÍDA:

FATURA:
 [028742A | 26/03/2018 | R\$ 1.025,00]

CÁLCULO DO IMPORTE

VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST SUBSTITUÍDA	0,00	VALOR DO ICMST QUANTILÍDAD	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.025,00
VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR TOTAL DO ICMST	1.025,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**
 ENDEREÇO: **RECIFE**
 UF: **PE** REGIÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **2** MARCA: **CAIXA** PESO BRUTO: **1,125** PESO LÍQUIDO: **1,125**

DADOS DOS PRODUTOS

CD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS (%)	ICMS VALOR	ICMS QUANTILÍDAD	ICMS QUANTILÍDAD VALOR	ICMS QUANTILÍDAD VALOR	ICMS QUANTILÍDAD VALOR	ICMS QUANTILÍDAD VALOR	ICMS QUANTILÍDAD VALOR	ICMS QUANTILÍDAD VALOR	ICMS QUANTILÍDAD VALOR
1060	AMORCARRONA 200 MG (AMORON) CX500 COMP. (GEOLA)	1402350	30549084	041	5102	CPR	1600	0,2700	0,00%	405,00	405,00	88,88	0,00	17,00	0,00
1060	AMORCARRONA 200 MG (AMORON) CX500 COMP. (GEOLA)	1402350	30549084	041	5102	CPR	1000	0,2700	0,00%	270,00	270,00	45,00	0,00	17,00	0,00
1067	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CASOS COMP. (GEOLA)	1403076	30549099	041	5102	CPR	9000	0,0700	0,00%	360,00	360,00	88,80	0,00	17,80	0,00

EMPRESA CREDENCIADA NO REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTO DECRETO 38.548/HO
 PEDIDO: 43617 REPRE: 1 OPERAD: 85 AG COBRADOR: CARTERA
 VAL. APRECI. INSCRIÇÃO: R\$274,19 (26,78%) Ponto: RPT
 PREGÃO Nº 016/2014, ANEXO 1 FARMACIA BÁSICA

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5 TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A e S2 da Lei Federal 8.337/94 e Art. 9 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e preservo imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo neste etc. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 13481810180841120046-5; Data: 18/10/2018 08:43:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHQ04519-POGS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF+ CAIXAS AS CONDIÇÕES EM

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2015
 DATA DE RECEBIMENTO: _____
 IDENTIFICAÇÃO E ABERTURA DO RECEBIMENTO PRESENTADA MUNICIPAL DE IGUARACY (ALVARA: 1)

Montebello
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Rua Cosmerama, Nº 710
 Recife - Boa Viagem - CEP: 51130-080
 Fone: (81) 3038-9050 FAX: (81) 3033-9051
 e-mail: vendas@cirurgicamontebello.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 No 28472
 SÉRIE 1 PL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 25.1502.08674752000140.55.001.000028472.118412821.8

Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e
www.re.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
 BAIXE O ANEXO DA NF-e NO PORTAL WWW.MALODICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126150008038121 05/02/2015 16:29:21

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 036273950 REG. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 08674752000140

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY(156) (ALVARA: 1)
 ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO RABELO, S/N
 MUNICÍPIO: IGUARACY FONE/FAX: 38371166 UF: PE REGIÃO ESPECIAL: CENTRO CEP: 66840000
 DATA DE EMISSÃO: 06/02/2015
 DATA DE DATA: _____
 FORMA DE PAGAMENTO: _____

FATURA: [028472A | 07/03/2015 | R\$ 440,40]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	440,40	VALOR ICMS	74,87	IMPOSTO SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS/ICMS ST	440,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPAROS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	440,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 ENDEREÇO: _____
 PREÇO POR UNIDADE: 0
 QUANTIDADE: _____
 VALOR TOTAL: 3,186
 VALOR UNITÁRIO: 3,186

DADOS DOS PRODUTOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	NCM	DTI	CFOP	IMP	EST	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. ST
207	ATENOCLIO 300 MG/CM300 COMP. (PRAT) P. 01/2014 v. 18/12/2018	14L871	30043042	041	5102	CPR	4800	0,0290	0,00 %	60,00	90,00	18,32	0,00	17,00	0,00
207	SIRTROMICINA 300 MG/CM300 COMP. (PRAT) P. 01/2014 v. 30/07/2018	14L875	30043001	041	5102	CPR	340	0,4108	0,00 %	86,00	344,63	68,93	0,00	17,00	0,00

EMPRESA CREDENCIADA NO REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTO DECRETO 38.246/18
 PEDIDO: 42407 RESPRES. 1 OPERAD.: 83 AG. COBRADOR: CARTEIRA
 Val. Acres. Impostos R\$ 131,58 (29,88%) Fonte: IBPT
 PREGAO: 016/2014, ANEXO I

RECEBIMOS DE: _____
 VALOR TOTAL: 440,40
 ASSINADO AO FISCAL: _____
 (Handwritten signatures and stamps)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 13481810180841120046-6; Data: 18/10/2018 08:43:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ04518-05E7
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-9 CUJAS AS CONDIÇÕES ES

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2015
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/MS ALVARA-1)

Montebello
 Cirurgica Montebello Ltda
 Rua Coamorama, Nº 710
 Rêclife - Boa Viagem - CEP: 51130-060
 Fone: (81) 3035.9050 PABX: (81) 3035-9053
 email: vendas@cirurgicamontebello.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 28473
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO: 26.1502.08674762000140.55.001.000028473.128571468.4
 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora.
 BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VALOGICANFE.COM.BR
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150006034784 08/02/2015 15:18:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
 REGISTRO ESTADUAL: 036273980
 INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTADO:
 CNPJ: 08674762000140

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY(156) (ALVARA-1)
 ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO RABELO, S/N
 MUNICÍPIO: IGUARACY
 CEP: 71600-000
 UF: PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 66845060
 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2015
 DATA DE VÁLIDA: 08/02/2015
 HORA DE EMISSÃO:

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PREÇO	326,00	VALOR DO ICMS	55,42	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	326,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NF	326,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

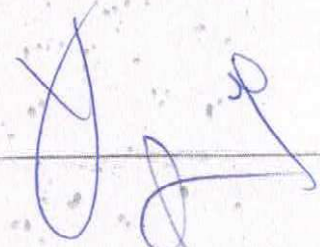
TRANSPORTADORA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO RABELO, S/N
 MUNICÍPIO: IGUARACY
 UF: PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 66845060
 QUANTIDADE: 1
 MARCA: CAIXA
 PESO LÍQUIDO: 1,000
 PESO BRUTO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESLIG.	ICMS ST	ICMS ST DESLIG.	ICMS ST TRANS.	ICMS ST TRANS. DESLIG.	ICMS ST TRANS. TRANS.	ICMS ST TRANS. TRANS. DESLIG.	ICMS ST TRANS. TRANS. TRANS. DESLIG.	ICMS ST TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. DESLIG.	ICMS ST TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. DESLIG.	ICMS ST TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. DESLIG.	ICMS ST TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. TRANS. DESLIG.
9790	SULFATO DE NORFRIA 10MG/ML (CRIST) (A1) S 311002014 V.07/16/2018	14107419	20001161	041	5109	AMP	100	3,2600	0,00	326,00	55,42	0,00	17,00	0,00				

PEDIDO: 49885 REPRES:11 OPERAD: 39 AG. CORRADOR: CARTEIRA
 Val. Aprox. Impostos R\$265,56 (20,11%) Ponto: SPT.
 PREGAO 018/2014 ANEXO II INJETAVEIS
 EMPRESA CREDENCIADA NO REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTO DECRETO 26.940/10
 PORTARIA 359/08: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL LISTAS: A1.

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-9 CUJAS AS CONDIÇÕES ES

ASSINATURA: 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Francisco Gomes de Moraes, 148 - Bairro de São José - CEP 08634-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (011) 234-1041 - Fax: (011) 234-1041

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reaproveitada do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13481810180841120046-7; Data: 18/10/2018 08:43:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ04517-4MRS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (CIRURGICA MONTEBELLO LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF e CUJAS AS CONDIÇÕES ES

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2015
 DATA DE RECEBIMENTO: []
 IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY) (NÚMERO): []

Montebello
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Rua Cosmorama, Nº 710
 Recife - Boa Viagem - CEP: 51130-080
 Fone: (81) 3035-9850 FAX: (81) 3035-9052
 email: vendas@cirurgicamontebello.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

No 28455
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO: 26.1502.08674752000140.55.001.000028455.174454132.8

Consulte os dados de autenticação no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150005339182 04/02/2015 17:13:30

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

REGISTRO ESTADUAL: 035273980
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: []
 CNPJ: 08674752000140

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY(156) (ALVARA: 1)

ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO RABELO, S/N
 IGUARACY - PE - CEP: 55840000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38371156
 Nº PE: ISENTO

FATURA: [028455A | 08/03/2018 | R\$ 570,00]

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO FASETE	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SOBRE FATURAS	ALÍQUOTA SOBRE FATURAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	96,90	0,00	570,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR TOTAL DA NF-E
0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

QUANTIDADE: 1
 TIPO DE CAIXA: CAIXA
 PESO BRUTO: 2,799
 PESO LÍQUIDO: 2,799

DADOS DOS PRODUTOS

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESON	ICMS ST	ICMS ST DESON	ICMS ST MONOP	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON	ICMS ST MONOP DESON
1508	Carbamazepina 400mg - COMP. (TEUTO) (C1) P.38461024 V.2301024	1	UNID	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 PEDIDO: 45408 REPRES; 1 OPERAD.13 AG. COBRADOR: CARTERA
 Val. Acres. Impostos R\$132,48 (23,79%) Fonte:IBPT.
 PREGAO:018/2014, ANEXO VI.
 EMPRESA CREDENCIADA NO REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTO DECRETO 39/14/15
 PORTARIA SANE: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. LISTA-B-C1.

REGIME DAS LISTAS: Positivo: A7N 00
 RESERVAÇÃO PROD: []

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]